



Coordenadoria Geral de Licitações

**1º TERMO DE ADITAMENTO  
DA  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/SMSP/COGEL/2010**

**PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2009-0.173.420-5  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/SMSP/COGEL/2009  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/SMSP/COGEL/2010  
OBJETO: fornecimento à PMSP de areia média lavada.  
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SMSP  
CONTRATADA: J. BONGARI COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.-ME

Aos 03 dias do mês de fevereiro do ano dois mil e onze, na Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, presentes de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – CNPJ nº 49.269.236/0001-17, sediada à Rua Libero Badaró nº 425, 35º andar, Centro – São Paulo/SP, neste ato, representada pelo Sr. **RONALDO S. CAMARGO** Secretário Municipal desta Pasta, e de outro, a empresa **J. BONGARI COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.-ME**, inscrita no CNPJ nº 07.546.659/0001-97, situada à Rua Nilópolis, nº 34, sala 02, cep 07180-070, Cidade Jardim Cumbica-Guarulhos-SP, Telefone (11) 2481-2298, neste ato, por seu representante legal, e em conformidade com o despacho de fls. 1122 do processo epigrafado, formalizam o presente TERMO DE ADITAMENTO:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica prorrogado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços nº 27/SMSP/COGEL/2010, que tem como objeto o fornecimento à PMSP de areia média lavada, por mais 01 (um) ano, a partir de 11/02/2011.



Coordenadoria Geral de Licitações

## **CLÁUSULA SEGUNDA**

A CONTRATADA no ato da assinatura deste apresentou:

- Certidão Negativa de Débitos Tributários Mobiliários e Imobiliários expedida pela Secretaria Municipal das Finanças deste Município de São Paulo ou caso a empresa não seja inscrita no cadastro de Contribuintes Mobiliários e Imobiliário do Município de São Paulo, deverá apresentar declaração sob as penas da Lei, no sentido de que não está aqui cadastrada e que nada deve a esta municipalidade relativamente aos tributos relacionados com a prestação licitada;
- Certidão de Inexistência de Débitos para com a Seguridade Social - CND;
- Certificado de Regularidade de Situação para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- Licença de Operação do empreendimento responsável pela extração dos produtos de mineração, emitida pela companhia de Tecnologia e Saneamento Ambiental – CETESB, quando localizado no Estado de São Paulo, ou de documentos equivalente, emitido por órgão ambiental competente, integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA, no caso de empreendimentos localizados em outro Estado;
- Declaração de compromisso de fornecimento ou de utilização de produtos de empreendimentos minerários que tenha procedência legal – ANEXO XIII;
- Contrato Social ou procuração ao signatário acompanhada de cópia do RG.

## **CLÁUSULA TERCEIRA**

Todos os demais termos constantes da Ata de Registro de Preços ora aditada ficam ratificados e, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes em 03 (três) vias de igual teor.

**RONALDO S. CAMARGO**  
**Secretário Municipal**  
**SMSP**

**J. BONGARI COMÉRCIO DE MATERIAIS**  
**PARA CONSTRUÇÃO LTDA.-ME**

Nome:

RG nº

Cargo: